

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Dezembro de 2007



Série

Número 230

**Suplemento**

**Sumário**

PONTA DO OESTE, S.A.  
Anúncio de concurso

## PONTA DO OESTE, S.A.

## Anúncio de concurso

**ZONA DESPORTIVA DO ARCO DA CALHETA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS, REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E ARRANJOS EXTERIORES**

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras  X  
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  X SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Ponta do Oeste, S.A.</b>	À atenção de <b>Presidente do Conselho de Administração</b>
Endereço <b>Palácio do Governo Regional, Av. Zarco – 3º andar</b>	Código postal <b>9004-527 Funchal</b>
Localidade/Cidade <b>Funchal</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>+351 291 200 060</b>	Fax <b>+351 291 200 069</b>
Correio electrónico <b>pontadooeste@netmadeira.com</b>	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  X Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  X Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  X Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro  X

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  X Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  X SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Zona Desportiva do Arco da Calheta – Instalações Técnicas, Revestimentos, Acabamentos e Arranjos Exteriores

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de todos os acabamentos, instalações técnicas e arranjos exteriores afectos à construção da Zona Desportiva do Arco da Calheta

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Calheta – Região Autónoma da Madeira

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)  
Objecto principal **45.21.22.00-8**

Objectos complementares

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

45.21.15; 45.31.12; 45.31.21; 45.31.41; 45.33.12; 45.33.20; 45.33.30; 45.42.11; 45.43.11; 45.43.12; 45.44.10; 45.44.21; 45.44.22; 45.45.13; 45.11.1; 45.11.2; 45.21.1; 45.25.3; 45.25.5; 45.31.1; 45.31.21; 45.33.2; 45.43.1; 45.44.2; 45.45.1

## II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  X SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  X SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é EUR 1.950.000 (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros) com exclusão do IVA.

## II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses **7** e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / /  e/ou termo / /  (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

## III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM (se aplicável)

De acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

## III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações (Decreto Lei 61/99 de 2 de Março e Portaria 412-I/99 de 4 de Junho):

- a1) A classificação como Empreiteiro geral da 1ª categoria – Edifícios e património construído, a qual tem de ser de classe que cubra o valor estimado da proposta;
- a2) As seguintes classificações na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;
  - 4ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6ª subcategoria (Carpintarias) e 8ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1ª Categoria (Edifícios e património construído);
  - 1ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), 9ª subcategoria (Ajudamentos) e 10ª subcategoria (Infra-estruturas de desporto e lazer) da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas);
  - 1ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 2ª subcategoria (Baixa tensão e postos de transformação), 7ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações), 8ª subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção), 10ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) e 12ª

subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) da 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas);

- 11ª subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) da 5ª Categoria (Outros trabalhos).

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55º.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 5, do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público  X
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)**

NÃO  X SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

\_\_\_\_\_/s \_\_\_\_-\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República \_\_\_\_\_ IIIª Série

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

\_\_\_\_\_/s \_\_\_\_-\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República \_\_\_\_\_ IIIª Série

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**

Número \_\_\_\_ ou Mínimo \_\_\_\_ / Máximo \_\_\_\_

**IV.2) Critérios de adjudicação**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  X

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1) Preço e condições financeiras - (0,50);

Será avaliado o preço, bem como as condições financeiras propostas.

2) Prazo e Garantia de cumprimento do prazo - (0,25);

Será avaliado o cumprimento do prazo.

3) Garantia da qualidade e boa execução da obra - (0,25);

Serão avaliados todos os aspectos relevantes para a demonstração de garantia de boa execução, explicitados designadamente na memória descritiva que acompanhará o programa de trabalhos, organização, meios e métodos previstos e na documentação relativa aos sistemas de gestão da qualidade e segurança no trabalho.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM  X

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)**

Anúncio 02/2007

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa), ou **25** dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 2.500 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em I. 1.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa) ou **30** dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) **17** horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_\_ meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa), no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  X

Hora **10.00** Local **Indicado no ponto I.1**

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  X SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)**

NÃO  X SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

**Funchal, 3 de Dezembro de 2007**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Sousa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)